

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Alto Astral Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rorainópolis, Estado de Roraima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 10.353, de 1º de setembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14 de junho de 2017, a permissão outorgada à Alto Astral Produções Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rorainópolis, Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

